



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 329 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 353 de 24 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0008529/2020-50, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora CLÁUDIA LEANDRA RABELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 18 de novembro de 2022, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS